

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

(Req. 041 - ALTERAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO)

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio

1. REQUERENTE

Identificação do Requerente:

Nome / Designação

Contribuinte nº Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº

com morada / sede

Código Postal Freguesia de Concelho de

Contato Telefónico E-mail

na qualidade de: Proprietário Arrendatário Usufrutuário Outro

Identificação do Representante:

Nome / Designação

Contribuinte nº Cartão de Cidadão / Pessoa Coletiva nº

com morada / sede

Código Postal Freguesia de Concelho de

Contato Telefónico E-mail

na qualidade de: Procurador Gerente Outro

Forma de notificação: E-mail; Telemóvel; Balcão Único; Via Postal.

2. OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem solicitar a V.^a Ex.^a, para o processo abaixo identificado, o averbamento de substituição do diretor de fiscalização da obra, de acordo com a instrução anexa:

Identificação do Processo:

Processo n.º	Entrada:
Operação urbanística:	
Localização:	

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Averbamento solicitado:

Alteração do diretor de fiscalização de obra



Atual diretor de fiscalização:
Novo diretor de fiscalização:
Motivo:

Mesão Frio, de de

Assinatura,

.....

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>.

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alvará de obras de edificação / demolição / urbanização, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

ATENDIMENTO	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

Instrução do pedido

- a) Documentos comprovativos da identificação e legitimidade do requerente e/ou representante; (pdf)
- b) Termo de responsabilidade do novo diretor de fiscalização, incluindo seguro de responsabilidade civil. (pdf)